

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.932/2014**

**Autoriza a mudança de mantenedor e de
denominação do Centro Educacional Casa do
Estudante.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE n.º
4.340/2014 (Processo CEE n.º 253/2014), aprovado na Sessão Plenária do dia 08-10-2014,

RESOLVE:

Autorizar a mudança de mantenedor e de denominação do Centro Educacional Casa do
Estudante, situado na Rua Flor do Estudante, n.º 213, Bairro Jardins, município de Aracruz, ES,
conforme descrito abaixo:

I - do mantenedor Centro Educacional Casa do Estudante Ltda., CNPJ n.º
39.305.024/0001-94, para Escola Casa do Estudante de Aracruz Ltda.-EPP, CNPJ n.º
20.768.295/0001-58.

II - da denominação Centro Educacional Casa do Estudante, para Casa do Estudante de
Aracruz.

Vitória, 16 de outubro de 2014.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 16 de outubro de 2014.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação